



**PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**

EDITAL Nº 03/2018/DF

O Doutor **Douglas Bernardes Romão**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais impostas pelo Provimento nº 05/2015, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, bem como no artigo 1.623, da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

01. TORNAR PÚBLICO o nome das instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta Comarca, que tiveram seus cadastros aprovados por meio da análise dos documentos constantes dos autos do procedimento código 258653, em conformidade com o Edital de Convocação disponibilizado em 09/02/2018, sendo as seguintes:

- a) - BGAAT - Barra do Garças Associação de Atletismo;
- b) - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças;
- c) - AANIMAIS - Associação dos Amigos dos Animais;
- d) - Conselho da Comunidade de Barra do Garças;
- e) - FAL - Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal;
- f) - ABC - Associação Barra-garcense dos Cegos;
- g) - APOBAG – Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças;
- h) - Rotary Club de Barra do Garças;
- i) - Associação Educativa Agostini;
- j) - Rede de Frente – Assoc. Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher;
- k) - Instituto Armando Luvison;
- l) - ABADAC – Assoc. Barragarcense Apoio e Desenvolvimento da Arte



**PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**

Capoeira.

02. As instituições que estão com os cadastros regulares, e que ainda não apresentaram projetos, deverão apresenta-los em duas vias, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do deste Edital, conforme modelo orientado para projetos sociais, que integra o Anexo V do Provimento nº 005/2015-CGJ, e conter as especificações indicadas no art. 1.626 e seguintes, da CNGC.

03. Havendo a apresentação de projetos em desconformidade com as especificações previstas no item anterior, será a entidade notificada, para sanar a irregularidade, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05, por decisão fundamentada.

04. NÃO obedecendo aos disposto no item anterior deste Edital, a entidade será excluída do cadastro da unidade judiciária responsável pela destinação de recursos.

05. Após a análise, será publicada a lista das instituições habilitadas.

06. Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro desta Comarca, sendo os casos omissos decididos por este Juízo.

07. Publique-se.

Barra do Garças/MT, 14 de Novembro de 2018.

**Douglas Bernardes Romão
Juiz de Direito Diretor do Foro**



**PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**

ANEXO V

1. Dados de Identificação de Projeto e da Instituição:

- 1.1 Título do Projeto;
- 1.2 Nome da Entidade;
- 1.3 Endereço da Entidade;
- 1.4 Presidente e/ou diretor da instituição;
- 1.5 Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição;
- 1.6 Conta Bancária.

2. Justificativa:

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas o projeto se voltará.

3. Objetos do Projeto:

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

4. Público alvo:

Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público alvo a ser beneficiado com o projeto.

5. Impacto:

Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.

6. Recursos materiais:

Recursos materiais, acompanhado de 03(três) orçamentos referentes ao objeto da aquisição, na existência de estabelecimentos comerciais na unidade judiciária respectiva, se houver, e sendo estes legíveis, contendo nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via e-mail.

6 - ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO			
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL 1



**PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**

		UNIDADE	
TOTAL 2			
Unidade = quantidade necessária do material; Descrição = descrição do material; Valor da Unidade = preço da cada unidade do material; Total 1 = unidade x valor da unidade; Total 2 = soma da coluna Total 1.			

7 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO												
Atividade	Jan 2017	Fev 2017	Mar 2017	Abr 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017

8 – Recursos Humanos

Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (RG, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução;

9 – Proficiência

Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.



**PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**

10 – Conclusão
APÊNDICES
REFERÊNCIAS